# **DECRETO N° 4.910, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.708/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2370-APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO

339030.00.00-Material de Consumo 64.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 32.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do FNDE, para manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração